

Nº 28 - DOU – 09/02/22 - Seção 1 - p.147

**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Diretoria Colegiada**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 117, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

Altera a Instrução Normativa nº 51, de 19 de dezembro de 2019.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 187, II e VII, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, em reunião realizada em 1º de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera a Instrução Normativa nº 51, de 19 de dezembro de 2019, para atualizar a lista de limites máximos de resíduos (LMR), ingestão diária aceitável (IDA) e dose de referência aguda (DRfA) para insumos farmacêuticos ativos (IFA) de medicamentos veterinários em alimentos de origem animal.

Art. 2º A autorização do IFA "Nicarbazina" na "Lista de IDA, DRfA e LMR para IFA com uso autorizado" do Anexo I da Instrução Normativa nº 51, de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 3º A "Lista de IFA de medicamentos veterinários em alimentos de origem animal com LMR não necessário" do Anexo II da Instrução Normativa nº 51, de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do IFA relacionado no Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 2 de março de 2022.

**ANTONIO BARRA TORRES**

Diretor Presidente

ANEXO I

ALTERAÇÃO DO IFA NICARBAZINA NA "LISTA DE IDA, DRFA E LMR PARA IFA COM USO AUTORIZADO" DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 2019.

IFA	IDA (mcg/kg p.c.)	DRfA (mcg/kg p.c.)	Resíduo marcador	Espécie animal	Tecido	LMR (mcg/kg)	Nota
NICARBAZINA	200 de DNC (4,4'-dinitrocarbanilida) e 80 de HDP (2-hidroxi-4,6-dimetilpirimidina)	-	N,N'-bis(4-nitrofenil)ureia (sinônimo de 4,4'-dinitrocarbanilida)	Frango de corte	Músculo	4000	- Os teores de p-Nitroanilina (PNA) e 4-Nitrofenilmetilcarbamato (M4NPC) na Nicarbazina não podem ultrapassar 0,1% e 0,4%, respectivamente. - Não utilizar em animais produtores de ovos para consumo humano.
					Fígado	15000	
					Rim	6000	
					Gordura/Pele	4000	

ANEXO II

INCLUSÃO DO IFA SOMATOTROPINA BOVINA RECOMBINANTE NA "LISTA DE IFA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL COM LMR NÃO NECESSÁRIO" DO ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 2019.

IFA	Espécie animal	Nota
-----	----------------	------

SOMATOTROPINA BOVINA RECOMBINANTE (rBST)	Bovino	- Exclusivamente para fins zootécnicos. - "LMR não necessário" se aplica a Somagrebove, Sometribove, Somavubove e Somidobove.
--	--------	--

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.